



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de novembro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 33077/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 558/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Davi Esmael - REPUBLICANOS

Ementa: Dispõe sobre a valorização da dignidade da vida humana e do sepultamento social, com ênfase na atenção a natimortos e fetos, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 15.139/2025 no âmbito do Município de Vitória, altera a Lei Municipal nº 9.278/2018 para instituir o “Dia Municipal da Valorização da Vida do Nascituro e do Luto Perinatal”, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

- I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**
- II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.**
- III – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.**
- IV – Comissão de Saúde e Assistência Social.**
- V – Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.**

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100370039003000300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **13/11/2025 08:15**

Checksum: **C900798C6201192197263EA7853D1D947138629EC4CA255A3725D4FB40E5540A**